0956 P26 01 03 000 003	Inabilitada
0958 P26 01 01 000 001	Inabilitada
1009 P26 01 02 000 002	Inabilitada
1014 P26 01 02 000 002	Inabilitada
1584 P26 01 01 000 001	Inabilitada
1607 P26 01 01 000 001	Inabilitada
1654 P26 01 01 000 001	Inabilitada
1829 P26 01 01 000 001	Inabilitada
1832 P26 01 02 000 002	Inabilitada

Art. 3º Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via Plataforma PNLD Digital, no prazo de 10 dias corridos a contar da divulgação deste ato.

Art. 4º A lista completa das editoras e obras habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-educacao-infantil-2026-2029.

Art. 5º As editoras e obras habilitadas seguirão para as próximas etapas do PNLD.

SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA

PORTARIA Nº 593, DE 6 DE JULHO DE 2026

Divulga o resultado da etapa recursal da fase de validação de editoras e obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do Edital de Convocação nº 03/2024 - CGPLI (PNLD LITERÁRIO EQUIDADE - OBJETO 4).

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da fase recursal da etapa de validação de editoras e obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD LITERÁRIO EQUIDADE - OBJETO 4, cujos interessados foram convocados por meio do Edital de Convocação nº 03/2024 - CGPLI.

Art. 2º Em cumprimento ao item 6 do Edital de Convocação nº 03/2024 - CGPLI, o FNDE torna público o resultado dos seguintes recursos apresentados:

Código da Coleção	Situação do Recurso	Situação final da obra
2018 P26 04 01 000 000	Deferido	Não validada
1955 P26 04 01 000 000	Deferido	Não validada
2013 P26 04 03 000 000	Deferido	Não validada
2142 P26 04 03 000 000	Indeferido	Não validada
2146 P26 04 04 000 000	Indeferido	Não validada
2085 P26 04 04 000 000	Indeferido	Não validada
2057 P26 04 05 000 000	Indeferido	Não validada
1679 P26 04 03 000 000	Indeferido	Não validada
1856 P26 04 05 000 000	Indeferido	Não validada
2046 P26 04 04 000 000	Indeferido	Não validada
1752 P26 04 05 000 000	Deferido	Validada
1965 P26 04 04 000 000	Deferido	Validada
2090 P26 04 06 000 000	Deferido	Validada
1985 P26 04 06 000 000	Deferido	Validada
1703 P26 04 04 000 000	Deferido	Validada
1839 P26 04 05 000 000	Deferido	Validada
1731 P26 04 04 000 000	Deferido	Validada

Art. 3º Os pareceres com os motivos dos deferimentos e indeferimentos do recursos estão disponíveis no PNLD Digital no campo "Resultados - Validação da Inscrição".

Art.4º A lista completa das obras literárias com pedidos de inscrição validados e invalidados encontra-se disponível no portal do FNDE, em https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-literario-equidade.

Art.5º As editoras e obras literárias validadas seguirão para a etapa de avaliação pedagógica do Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CNPJ: 10.727.655/0001-10

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 313 publicada no D.O.U. de 28/08/2024 Edição:166, Seção:1, página 48, onde se lê "PORTARIA Nº313, DE 22 DE JANEIRO DE 2024" leia-se "PORTARIA Nº 313, DE 26 DE AGOSTO DE 2024". (Processo SEI 23414.003080/2023-93).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 795, DE 7 DE JULHO DE 2026

Prorrogação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 14/07/2026, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital n° 01/2025, publicado no DOU de 06/01/2025, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 506, DOU de 14/07/2025.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Comunicação
Departamento: Comunicação	Área de Conhecimento: Comunicação, Cultura e Ciência de Dados
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.088, DE 7 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo nº 23107.017598/2026-21, resolve

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1818, de 11 de junho de 2026, publicada no DOU nº 108, de 12 de junho de 2026, Seção 1, Páginas 28-31; que homologou o resultado final do concurso público regido pelo edital PROGRAD nº 50/2025, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Área 09 - Engenharia Civil - Hidráulica e Saneamento

Nome	Nota Final	Aprovado(s) Para a(s) Vagas(s)				Cadastro Reserva			
		Geral	PCD	Negros	Indígena	Geral	PCD	Negros	Indígena
Paulo Roberto de Lima Mendes	7,74	-	-	-	-	1ª	-	-	-
Maria Kliciely da Silva Lima	6,81	-	-	-	-	2ª	-	1ª	-

II - Leia-se:

Área 09 - Engenharia Civil - Hidráulica e Saneamento

Nome	Nota Final	Aprovado(s) Para a(s) Vagas(s)				Cadastro Reserva			
		Geral	PCD	Negros	Indígena	Geral	PCD	Negros	Indígena
Maria Kliciely da Silva Lima	6,81	-	-	-	-	1ª	-	1ª	-
Paulo Roberto de Lima Mendes*	7,74	-	-	-	-	2ª	-	-	-

* Reclassificado de acordo com o processo administrativo 23107.017598/2026-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Diário Oficial da União Digital
A informação oficial ao alcance de todos
Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:
Acesso **livre** e **gratuito** às edições
Disponibilidade imediata no momento da publicação
Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.
Edições **completas** e **certificadas**
Disponibilizado em **diferentes formatos de leitura** (*pdf*, *html*) e em **dados abertos** (*xml*)
Novas funcionalidades e serviços no **App DOU**
Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br
Baixe o App DOU nas lojas
App Store
Google Play
IMPRENSA NACIONAL 1808